

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

L E I Nº 3889/90
de 19 de outubro de 1990

N.º 760 de 26/10/1990

Denomina **JOSÉ BENEDITO PEREIRA DA SILVA** a Rua 15, do Parque Nova Esperança.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

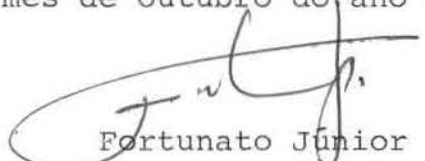
Artigo 1º - Fica denominada **JOSÉ BENEDITO PEREIRA DA SILVA** a Rua 15, no Parque Nova Esperança.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
19 de outubro de 1990.


Pedro Yves
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Formalização de Atos, aos dezanove dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos

(Projeto de Lei de autoria do Vereador José Laurindo Portela)